

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA (ENSINO SECUNDÁRIO)

Disciplina: Literaturas de Língua Portuguesa

2018

Prova 334

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Literaturas de Língua Portuguesa, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Literaturas de Língua Portuguesa homologado em 8/7/2002 e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Escrita e da Educação Literária.

No que diz respeito ao domínio da Educação Literária, sempre que, no Programa, se apresenta uma lista de autores ou de textos em alternativa, a prova pode incluir suportes textuais diferentes dos indicados (outros textos do mesmo autor, outros excertos da mesma obra ou textos de outros autores, mas pertencentes ao mesmo género textual), privilegiando-se, nestes casos, a interpretação do texto em presença.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 200 pontos.

Os desempenhos no domínio da Leitura são avaliados através de itens de seleção e de construção; estes itens podem ter como suporte um texto de um dos géneros previstos no Programa.

Os desempenhos no domínio da Escrita são avaliados através de itens de resposta restrita e através de um item de resposta extensa, o qual apresenta orientações no que respeita ao género (qualquer um dos géneros previstos no Programa), ao tema e à extensão (200 a 300 palavras).

Os desempenhos no domínio da Educação Literária são preferencialmente avaliados através de itens de resposta restrita. Neste domínio, além da interpretação de textos/excertos em presença, a resposta aos itens pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras estudadas (para fundamentar a interpretação dos textos em presença, para estabelecer relações intertextuais, para expressar pontos de vista, para escrever exposições sobre aspetos relativos às obras estudadas).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas de dados, gráficos, mapas, esquemas e figuras.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios e subdomínios do programa. Neste sentido, a prova avalia aprendizagens de forma integrada e articulada.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do programa.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla), de completamento, de classificação de frases como verdadeiras ou falsas, de associação e itens de construção (por exemplo, resposta curta e resposta restrita).

Os domínios e subdomínios do programa sobre os quais poderá incidir a avaliação apresentam-se no quadro seguinte.

A distribuição da cotação pelos domínios do programa apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Domínios e subdomínios

Domínio	Subdomínios	Cotação (em pontos)
Leitura Educação Literária	Literaturas brasileira, angolana, cabo-verdiana, moçambicana, guineense, são-tomense e timorense.	150 pontos (distribuídos por 3 grupos)
Escrita	Texto de opinião Reflexão crítica	50 pontos

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

CrITÉrios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos casos em que a cotação é atribuída a um grupo de itens constituídos por várias alíneas, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nas respostas aos itens de seleção/escolha múltipla, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Nos itens de verdadeiro/falso, a resposta implica a atribuição de um valor a cada uma das proposições de um dado conjunto (todas relativas a um mesmo tópico).

Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas totalmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

A cotação dos itens de resposta restrita e de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros seguintes: aspetos de conteúdo (C) e aspetos de estruturação do discurso e correção linguística (F).

Os critérios de classificação relativos aos aspetos de conteúdo apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

No item de resposta extensa, a pontuação relativa à estruturação do discurso é atribuída com base nos níveis de desempenho apresentados.

A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo implica a classificação com zero pontos nos aspetos de estruturação do discurso e correção linguística.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou interpretações constantes dos critérios específicos são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Nos casos em que a pontuação referente aos aspetos de conteúdo for igual ou inferior a um terço da prevista para este parâmetro, a pontuação máxima a atribuir aos aspetos de estruturação do discurso e correção linguística é também igual ou inferior a um terço da pontuação.

Fatores de desvalorização

– Correção linguística

As desvalorizações no âmbito da correção linguística apresentadas no Quadro 2 aplicam-se aos itens de resposta restrita e ao item de resposta extensa.

Quadro 2 – Desvalorizações no âmbito da correção linguística

Tipo de ocorrências	Desvalorização (pontos)
<ul style="list-style-type: none">• erro inequívoco de pontuação• erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula e erro de translineação)• erro de morfologia• incumprimento das regras de citação de texto ou de referência a título de uma obra	1
<ul style="list-style-type: none">• erro de sintaxe• impropriedade lexical	2

A repetição de um erro de ortografia na mesma resposta (incluindo erro de acentuação, uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula e erro de translineação) é contabilizada como uma única ocorrência.

Se da aplicação deste fator de desvalorização resultar uma classificação inferior a zero pontos, atribui-se zero pontos à correção linguística.

– Limites de extensão

Sempre que não sejam respeitados os limites relativos ao número de palavras indicados na instrução do item de resposta extensa, desconta-se um ponto por cada palavra (a mais ou a menos), até ao máximo de cinco (1×5) pontos, depois de aplicados todos os critérios definidos para o item.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex.: /dir-se-ia/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /2018/).

Nos casos em que da aplicação deste fator de desvalorização resultar uma classificação inferior a zero pontos, é atribuída à resposta a classificação de zero pontos.